

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR002651/2009
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/10/2009
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR044482/2009
NÚMERO DO PROCESSO: 46212.014915/2009-54
DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2009

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46212.013066/2009-11
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 02/09/2009

FED DOS TRABS NAS INDS DA COUST E DO MOB NO EST DO PR, CNPJ n. 76.703.347/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GERALDO RAMTHUN, CPF n. 339.538.809-34;

SIND TRAB EMP MONT MANUT PREST SERV AREAS IND ESTADO PR, CNPJ n. 81.398.794/0001-95, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO LEMOS DO PRADO, CPF n. 358.705.169-00;

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE ARAPONGAS, CNPJ n. 77.540.839/0001-47, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). MANOEL FRANCISCO DA SILVA, CPF n. 323.416.449-53;

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL DE CASCAVEL, CNPJ n. 78.674.090/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ORACILDES TAVARES, CPF n. 283.766.769-20;

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST E DO MOB DE CIANORTE, CNPJ n. 77.941.284/0001-45, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SEBASTIAO LIMA DA SILVA, CPF n. 526.741.859-53;

SIND.TRAB.IND.CONSTR.CIV.IND.C, CNPJ n. 77.813.764/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO BARROS FRANCA, CPF n. 284.485.029-49;

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E DO MOB DE FCO BELTRAO, CNPJ n. 75.560.821/0001-81, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). OSMAR KRIGER, CPF n. 394.906.029-49;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND COST MOB GUARAPUAVA, CNPJ n. 75.643.619/0001-13, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SIRLEI CESAR DE OLIVEIRA, CPF n. 647.537.869-00;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE IRATI, CNPJ n. 03.749.691/0001-19, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RONALDO WINKLAM, CPF n. 632.192.989-15;

SIN TRAB NA IND DA CONST E DO MOB JATAIZINHO E IBIPORA, CNPJ n. 80.921.513/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RICARDO VIEIRA, CPF n. 528.933.919-15;

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA, CNPJ n. 78.635.885/0001-92, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). DENILSON PESTANA DA COSTA, CPF n. 731.067.399-91;

SIND. DOS TRAB. NA IND. DA CONST. E DO MOB. DE MAL. CDO. RONDON E REGIAO, CNPJ n. 77.804.961/0001-83, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). LOTARIO CLAAS, CPF n. 211.855.229-72;

SIND TRAB NAS INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBIL MGA, CNPJ n. 79.147.005/0001-00,

neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JORGE DE MORAES, CPF n. 206.430.989-68;

SIND DOS TRAB DA IND DA CONST CIVIL E DO MOBIL DE MEDIA, CNPJ n. 77.817.336/0001-76, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CLIMAR RIBAS DOS SANTOS, CPF n. 760.167.229-87;

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONT DO MOB DE PARANAGUA, CNPJ n. 78.179.009/0001-07, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE AVIDO PACHECO, CPF n. 390.075.029-72;

SIND DOS TRAB NA IND DA CONST E DO MOB DE PARANAVALI, CNPJ n. 77.188.571/0001-26, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). REINALDIM BARBOZA PEREIRA, CPF n. 424.226.809-25;

SIND DOS TRABALHADORES NA IND CONST DE PONTA GROSSA, CNPJ n. 77.025.575/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADEMIR DIAS, CPF n. 286.811.509-87;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONST.CIVIL E DO MOBILIARIO DE TEL.BORBA, CNPJ n. 03.653.187/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CELSO DOMINGUES LOPES, CPF n. 007.445.998-81;

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST MOB DE TOO E REGIAO, CNPJ n. 78.684.560/0001-08, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). ANACIR ANTONIO DE ANDRADE, CPF n. 839.434.989-72;

SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE UBTA PR, CNPJ n. 78.681.483/0001-24, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, CPF n. 279.331.729-20;

SIND DOS TRAB NAS INDUST DA CONST E DO MOB DE UMUARAMA, CNPJ n. 76.724.780/0001-84, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARCOS ANTONIO BERALDO, CPF n. 843.742.099-72;

SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIAO DA VITORIA, CNPJ n. 81.646.564/0001-06, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE ORLANDO DOS SANTOS, CPF n. 177.734.749-15;

E

SIND DAS EMP DE ENGENHARIA DE MONT E MANUNTENCAO IND PR, CNPJ n. 72.415.078/0001-88, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SERGIO LUIZ ALVES BRUGNOLO, CPF n. 348.655.609-63;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010 e a data-base da categoria em 1º de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrange todas as EMPRESAS E TRABALHADORES na atividade de Engenharia de Montagem, Manutenção Industrial e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto**, com abrangência territorial em PR.

DISPOSIÇÕES GERAIS

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar as cláusulas 04 (PISO SALARIAL) e 82 (CESTA BÁSICA), da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE dia 02/09/2009 sob o nº PR002218/2009 (processo nº 46212.013066/2009-11), a qual passará a ter a seguinte retificação:

Cláusula 04 – Piso Salarial

A função de Operador de Munck (CBO 7821-15), contida na cláusula 04 - Piso Salarial, passará a denominar-se Operador de Guindaste Veicular até 15 toneladas.

cláusula 82 – Cesta Básica

A cláusula 82 da CCT passará a ter a seguinte redação:

O empregador fornecerá na data do pagamento dos salários, a partir da data de homologação da Convenção Coletiva, um cartão ou sistema equivalente de “vale-compras” que disponibilize ao empregado a aquisição mensal de produtos alimentícios no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) em rede conveniada de fornecimento, para os empregados contratados por experiência ou por prazo indeterminado e que não recebam alimentação ou ajuda de custo alimentar em razão de alojamento ou de benefício equivalente já implementado pela empresa.

Parágrafo Primeiro – A cesta básica acima definida será fornecida mediante cumprimento pelo empregado dos seguintes requisitos:

I - somente ao empregado que tiver até duas faltas no mês;

II – o trabalhador deve ter cumprido todas as normas e exigências de Segurança e Medicina do Trabalho;

III – o trabalhador deverá possuir comportamento e produtividade compatíveis ao que razoavelmente se espera de seu trabalho, tendo por referência o trabalho de outro empregado na mesma função, sem consignar em sua ficha funcional advertências ou suspensões.

IV – não esteja alojado ou hospedado às custas da empregadora;

Parágrafo Segundo – O empregador fornecerá o benefício definido no caput ao empregado que tenha sofrido acidente de trabalho ou esteja acometido por doença do trabalho, assim reconhecidos pela autarquia previdenciária e definidos nos termos da lei competente;

Parágrafo Terceiro – Unicamente na hipótese de suspensão contratual decorrente de doença, o empregado fará jus ao benefício definido no caput pelo prazo de até dois meses, contados do primeiro da útil do mês de afastamento de suas atividades laborais.

GERALDO RAMTHUN

PRESIDENTE

FED DOS TRABS NAS INDS DA COUST E DO MOB NO EST DO PR

ANTONIO LEMOS DO PRADO

PRESIDENTE

SIND TRAB EMP MONT MANUT PREST SERV AREAS IND ESTADO PR

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE ARAPONGAS

ORACILDES TAVARES
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL DE CASCAVEL

SEBASTIAO LIMA DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST E DO MOB DE CIANORTE

ANTONIO BARROS FRANCA
PRESIDENTE
SIND.TRAB.IND.CONSTR.CIV.IND.C

OSMAR KRIGER
MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA
SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E DO MOB DE FCO BELTRAO

SIRLEI CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND COST MOB GUARAPUAVA

RONALDO WINKLAM
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE IRATI

RICARDO VIEIRA
PRESIDENTE
SIN TRAB NA IND DA CONST E DO MOB JATAIZINHO E IBIPORA

DENILSON PESTANA DA COSTA
PRESIDENTE
SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA

LOTARIO CLAAS
MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA
SIND. DOS TRAB. NA IND. DA CONST. E DO MOB. DE MAL. CDO. RONDON E REGIAO

JORGE DE MORAES
PRESIDENTE
SIND TRAB NAS INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBIL MGA

CLIMAR RIBAS DOS SANTOS
PRESIDENTE
SIND DOS TRAB DA IND DA CONST CIVIL E DO MOBIL DE MEDIA

JOSE AVIDO PACHECO
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONT DO MOB DE PARANAGUA

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA
PRESIDENTE
SIND DOS TRAB NA IND DA CONST E DO MOB DE PARANAVAI**

**ADEMIR DIAS
PRESIDENTE
SIND DOS TRABALHADORES NA IND CONST DE PONTA GROSSA**

**CELSO DOMINGUES LOPES
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONST.CIVIL E DO MOBILIARIO DE TEL.BORBA**

**ANACIR ANTONIO DE ANDRADE
MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST MOB DE TOO E REGIAO**

**JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE UBTA PR**

**MARCOS ANTONIO BERALDO
PRESIDENTE
SIND DOS TRAB NAS INDUST DA CONST E DO MOB DE UMUARAMA**

**JOSE ORLANDO DOS SANTOS
PRESIDENTE
SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIAO DA VITORIA**

**SERGIO LUIZ ALVES BRUGNOLO
PRESIDENTE
SIND DAS EMP DE ENGENHARIA DE MONT E MANUNTENCAO IND PR**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br> .